



**PORTARIA Nº 1.671/14
DE 29 DE ABRIL DE 2014**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria nº. 3.768/13 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, o que consta do pedido de prorrogação, protocolado sob nº. 3.923, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar de 13.03.2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº. 3.768/2013, de 09 de dezembro de 2013 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar conduta e responsabilidade funcional da servidora **BETHÂNIA MACÊDO SILVEIRA**, Analista do Ministério Público, especialidade Direito, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe em razão da recusa no cumprimento da penalidade de suspensão imposta pela Portaria nº. 3.060/13, bem assim, às determinações correlatas da Administração Superior, especialmente o contido no Ofício nº. 5.006/13.

Art. 2º. Conceder, a cada membro da Comissão de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a **20 (vinte) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe)**, devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos no período compreendido entre 13 de março a 05 de maio de 2014.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Procurador-Geral de Justiça
(Em exercício)